



Lei Complementar XX de XX | XX | 2019

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXIX. Rua dos Estivadores - Fica estabelecido o prolongamento da via como rua compartilhada, no bairro Paquetá, no trecho de três quadras, entre a rua Bittencourt e Avenida João Pessoa, conforme planta nº 25;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- rua compartilhada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS **SEDURB**

ASSUNTO:
LC XX/01/2019 - PLANMOB - SANTOS ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS

TIPO:
PROJETO DE PROLONGAMENTO DE VIA

LOCAL(S):
RUA DOS ESTIVADORES

DESCRIÇÃO:

projeto
SEDURB

responsável(s)
COINURB
COPOLUR

arquivo
PL25 PDV2019

data
11 / 2018

publicação
D.O. 2019

AP

URB

25
folha única

escala
1:750

FORMATO A2 (594x420mm)

COD.COR	PENA	ESPESS.
1. RED	back	0.10
2. YELLOW	back	0.20
3. GREEN	back	0.30
4. CYAN	back	0.40
5. BLUE	back	0.60
6. MAGENTA	back	0.80
7. WHITE	back	0.10
8. GRAY	back	0.05
9. COLOR 10	color	0.10
10. COLOR 20	color	0.30
11. COLOR 30	color	0.10
12. COLOR 34	color	0.10
13. COLOR 114	color	0.10
14. COLOR 202	color	0.40